

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 24/1/198

REQUERIMENTO Nº025/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 241 11 198

Presidente

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 74 do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, a dispensa dos pareceres das Comissões com relação ao Projeto de Lei nº048/98, que dispõe sobre autorização para contribuir com o consórcio intermunicipal de saúde, CIS PEDRA AZUL e dá outras providências, bem como a inclusão do mesmo na pauta da sessão ordinária do dia 24 de novembro do corrente ano, tendo em vista a grande necessidade na liberação da presente matéria.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 1998.

VÉREADORES:

Juster Strate

CGC(MF) 36.028.942/0001-25